

MARCA NACIONAL Nº 520695

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000078140
Data de Apresentação 28-10-2013
Data do Pedido 28-10-2013
Tipo de Modalidade não aplicável

MONTRA LUSA

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 24-01-2014
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 18-01-2024
Data de Fim Previsto da Sit. 28-04-2033
Taxas Pagas 2
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 07/11/2013
Data do Despacho 21-01-2014
BPI do Despacho 24/01/2014
Data de Início de Vigência 28-10-2013
Data Limite de Vigência ---

Titulares MONTRA LUSA UNIPESSOAL, LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 30 32 33

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
30	AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO;
	FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA;
	PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDUÍCHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO

32

ÁGUA DE SELTZ; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DE ALOÉ VERA, SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ÁLCOOLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO-ÁLCOOLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA; CERVEJA DE MALTE; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; EXTRATOS DE LÚPULO PARA O FABRICO DE CERVEJA; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE]; KVAS [BEBIDAS SEM ÁLCOOL]; LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDA NÃO-ÁLCOOLICA]; LIMONADAS; MOSTO DE CERVEJA; MOSTO DE MALTE; MOSTO DE UVAS; MOSTOS; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; ORCHATA; PASTILHAS PARA BEBIDAS ÁLCOOLICAS; PÓS PARA BEBIDAS GASOSAS [EFERVESCENTES]; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS GASOSAS; PREPARAÇÕES PARA O FABRICO DE ÁGUAS MINERAIS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO-ÁLCOOLICA]; SODAS [ÁGUAS]; SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPES PARA LIMONADA

33

ABSINTO; ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE; AGUARDENTE DE PÊRA; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; AMONTILLADO; ANIS; ANISETE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ÁLCOOLICAS; AQUAVIT; ARACA; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS ÁLCOOLICAS COM MALTE, EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS ÁLCOOLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ÁLCOOLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS ÁLCOOLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS DE BAIXO TEOR DE ÁLCOOL, EXCETO CERVEJAS, CONTENDO NÃO MAIS QUE 1,2% DE VOLUME DE ÁLCOOL; BEBIDAS DE MALTE AROMATIZADAS EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BOURBON; BRANDY DE CEREJA; BRANDY PARA A COZINHA; CIDRA; CIDRA FORTE; COCKTAILS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESSÊNCIAS ÁLCOOLICAS; EXTRATOS ÁLCOOLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; GEMADA COM ÁLCOOL; GIN; GRAPA; HIDROMEL; KIRSCH; LICOR DE MENTA; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHO; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE SERPENTE MAMUSHI; LICORES; LICORES DE CREME; LICORES JAPONESES COM EXTRATOS DE ALGAS; MISTURAS DE COCKTAILS COM ÁLCOOL; OUZO; POMMEAU; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA DE AÇÚCAR; SAMBUCA; SAQUÉ; SCHNAPPS; VINHOS; VINHOS DE FRUTAS; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS CONTENDO EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VODKA; WHISKY

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	28/10/2013	---	01/11/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	01/11/2013	07/11/2013	07/11/2013	07/11/2013	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	01/11/2013	---	01/11/2013	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	07/11/2013	07/01/2014	07/01/2014	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	07/01/2014	---	21/01/2014	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	21/01/2014	24/01/2014	24/01/2014	24/01/2014	---
05305000 - registo concedido	24/01/2014	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	28/10/2013	---	21/01/2014	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	21/01/2014	---	24/01/2014	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	24/01/2014	21/07/2023	21/07/2023	---
05T15000 - pagamento de renovação	21/07/2023	22/01/2024	18/01/2024	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	18/01/2024	28/04/2033	25/01/2024	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	18-01-2024	2005773169

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2534677	Montra Lusa Unipessoal, Lda	Rua Joaquim Pereira De Sousa Grijó, 31, Mafamude	4430-052 Vila Nova De Gaia - Portugal	requerente / titular	28/10/2013	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000078140	28/10/2013 às 16:03:49	0599 - pedido de marca nacional	Montra Lusa Unipessoal, Lda	inclusão de pedido pendente	01/11/2013	deferido
3623330	20/01/2014 às 16:36:25			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	20/01/2014	
2005773169	18/01/2024 às 12:52:08	0587 - renovação	Montra Lusa Unipessoal, Lda	pagam. de taxas periódicas	22/01/2024	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
07/11/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
24/01/2014	10 - despachos de concessão	publicado	1000078140	-
25/01/2024	53 - renovações de registos	publicado	2005773169	-



Prioridades



Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

